LEI Nº 4.676, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

"Denomina trecho de estrada no bairro do Rio Manso de Antonio Vomero"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado de **ANTONIO VOMERO** o trecho de estrada que tem início na Ponte Fazenda Ouro Verde até encontrar a estrada municipal José Rocha Carvalho, IPI 313, no bairro Rio Manso.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de dezembro de 2010.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e afixada no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS